Divulgada classificação dos navios de cruzeiro durante a temporada de 2024/2025

Agência monitorou condições de saúde das 49 embarcações de cruzeiro que aportaram no Brasil neste período.

A Anvisa divulgou a classificação dos navios de cruzeiro inspecionados nos portos brasileiros durante a temporada de 2024/2025.

As embarcações são classificadas em quatro padrões — de A a D — que atestam sua segurança sanitária. Esses padrões correspondem à pontuação de risco sanitário, verificada durante as inspeções sanitárias realizadas. Nessas inspeções, os fiscais sanitários verificam os seguintes itens: águas recreacionais, alimentos, climatização, controle de fauna sinantrópica (capaz de transmitir doenças) nociva, efluentes sanitários, hospital de bordo, limpeza e desinfecção, prevenção e controle de surtos e gerenciamento de resíduos sólidos.

Na última temporada, que abrangeu o período de 1º/10/2024 a 13/5/2025, a Anvisa monitorou, via sistema, as condições de saúde das 49 embarcações de cruzeiro que aportaram no Brasil neste período. Dessas embarcações, 20 foram inspecionadas a bordo, conforme o planejamento do Programa Nacional de Vigilância em Saúde para Navios de Cruzeiro da Anvisa, criado em 2009, que soma 135 navios de cruzeiro inspecionados pelo menos uma vez nos últimos 16 anos.

Dos navios inspecionados na última temporada, 45% foram classificados como de alto padrão sanitário (A). As embarcações enquadradas nessa categoria atendem a praticamente todos os requisitos exigidos pela Agência e são consideradas como tendo padrão de excelência do ponto de vista sanitário. Observou-se que 25% foram classificadas no padrão B, considerado satisfatório. Vale observar, entretanto, que 15% dos navios inspecionados foram classificados com o padrão C (condições aceitáveis) e outros 15% com o padrão D, ou seja, em condições sanitárias insatisfatórias, com exigências a cumprir imediatamente.

Veja a classificação dos navios inspecionados na temporada 2024/2025:

Para consultar o resultado das inspeções realizadas pela Anvisa nos últimos anos, acesse.

Anvisa proíbe suplemento Ki-Fit-Turbo após relato de evento grave

Também foi proibido outro suplemento chamado Zempyc, por situação irregular.

A Anvisa determinou o recolhimento e a proibição de todos os lotes do suplemento alimentar **Ki-Fit-Turbo**, fabricado pela empresa GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda.

A medida foi tomada após o recebimento de relato de efeitos adversos como taquicardia, desconforto torácico compressivo, epigastralgia (desconforto, queimação ou dor na região abdominal superior), náuseas, vômitos e diarreia, que foram relacionados ao uso do suplemento alimentar.

Publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (16/9), a medida também proíbe a comercialização, a distribuição, a exportação, a fabricação, a propaganda e o uso do produto.

De acordo com a decisão, o produto possui composição desconhecida e divulga, de forma irregular, benefícios terapêuticos e de tratamento de saúde.

Zempyc Suplemento Alimentar

O suplemento **Zempyc Natural – Mega Concentrado 730mg – 120 Cápsulas Emagrecedor Suplemento Alimentar em Cápsulas**, distribuído pela empresa Preço Justo Gestão Empresarial Ltda., também deverá ser apreendido. Com isso, todos os lotes do produto estão com a comercialização, a distribuição, a fabricação, a propaganda e o uso proibidos.

A ação foi adotada porque a empresa que está no rótulo do suplemento, a Sorocaps Indústria Farmacêutica, declarou que não fabrica nenhum produto com o nome ou marca “Zempyc”. O suplemento tem, portanto, origem e composição desconhecidas.

O produto também está sendo divulgado de forma irregular em sites e plataformas eletrônicas, como o Facebook, o Instagram e outras mídias sociais. As propagandas relacionam o uso do produto com efeito emagrecedor, queima de gordura, redução de apetite, aceleração de metabolismo, de energia e disposição, o que não é permitido para suplementos alimentares.

Orientações

Produtos irregulares não oferecem garantia de qualidade, segurança e eficácia, representando riscos à saúde. Por isso, a Anvisa não recomenda a sua utilização. Denuncie esses produtos à Agência, através da Ouvidoria ou pela Central de Atendimento (0800 642 9782).

Leia as Resoluções no Diário Oficial da União:

- https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-3.580-de-15-de-setembro-de-2025-656035993
- https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-3.579-de-15-de-setembro-de-2025-656040551

Fonte: Anvisa, em 16.09.2025.